No contexto atual, onde a tecnologia desempenha um papel cada vez mais significativo em nossas vidas, a indústria do turismo não é exceção. De acordo com o portal Mundo Educação da UNIVERSO ONLINE (UOL), o turismo é atividade econômica que integra o setor terciário e é conceituado pela ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO (OMT) como “um fenômeno de aspecto social, cultural e econômico diretamente relacionado com o deslocamento de pessoas para lugares fora do seu ambiente pessoal, seja uma localidade próxima, seja até mesmo outro país”, envolvendo as atividades e as suas despesas com serviços, como transporte, hospedagem e comércio, dessas pessoas no local para onde se deslocaram. A motivação para estes deslocamentos (viagens) e atividades é diversa, podendo ser do lazer à saúde. Com a crescente demanda por experiências turísticas personalizadas e convenientes, surge a necessidade de inovação e adaptação.

Nesse cenário, o desenvolvimento de um aplicativo de reserva de turismo surge como uma resposta às demandas dos viajantes modernos, enquanto contribui para o alcance dos OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) estabelecidos pela ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU).

Alinhado com as ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e as perspectivas do turismo sustentável conforme definido pela OMT, este artigo propõe uma análise e um vislumbre do aplicativo de reserva de turismo em desenvolvimento.

Afim de desenvolver inovação em tecnologias verdes para reduzir a pegada de carbono do turismo, a pegada de carbono representa a quantidade de gases do efeito estufa emitida na atmosfera por alguma atividade humana, que pode ser um produto ou um serviço, ou pelas ações diárias de um habitante (Sebastián Galbusera), o turismo sustentável foi definido pela OMT como aquele que “atende às necessidades dos turistas de hoje e das regiões receptoras, ao mesmo tempo em que protege e amplia as oportunidades para o futuro”. Assim, busca atender às atuais necessidades econômicas, sociais e de qualidade de vida para o desenvolvimento regional, enquanto conserva os recursos naturais e mantém a integridade cultural da população local, promovendo a responsabilidade coletiva e a satisfação das expectativas dos turistas de maneira que a atividade possa continuar indefinidamente proporcionando os benefícios propostos (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAME, 2003; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO, 2003; UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAME/WORLD TOURISM ORGANIZATION, 2005).

O conceito de turismo sustentável foi definido pela primeira vez em 1992, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (a Eco-92), que aconteceu no Rio de Janeiro. Este foi concebido com base no conceito de desenvolvimento sustentável considerando as dimensões sociocultural, ambiental e econômica, e desenvolvimento sustentável que tem como uma das definições mais aceitas para se considerar o desenvolvimento como sustentável é a de que ele deve ser capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. A ideia é que as atividades humanas não esgotem os recursos naturais, como a água limpa, as terras aráveis e as florestas. Ao mesmo tempo, todo desenvolvimento deve garantir condições de educação, de moradia e de saúde que forneçam vida digna à população.

O turismo quando não tem a característica de sustentável pode resultar no esgotamento dos recursos naturais, na descaracterização cultural e no desequilíbrio da comunidade local. Por isso, o turismo sustentável é importante porque visa reduzir os efeitos negativos das atividades turísticas. Sua importância é quase universalmente aceita como uma abordagem desejável e politicamente apropriada para o desenvolvimento do turismo. Logo, incentivar o turismo sustentável ajuda a fortalecer atividade turística a longo prazo, sustentada na preservação ambiental e cultural que qualificam o destino turístico, gerando benefícios sociais permanentes.

A recente aprovação da Medida Provisória 1147/2022 que altera a Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e reduz a 0% (zero por cento) as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), incidentes sobre as receitas decorrentes da atividade de transporte aéreo regular de passageiros auferidas no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, evidencia a relevância do turismo como um catalisador chave para o crescimento econômico e a recuperação pós-pandemia. Em entrevista o presidente da Embratur, Marcelo Freixo, a rádio CBN, ele destaca como o turismo não apenas impulsiona a economia brasileira, mas também desempenha um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais. Ao incentivar o investimento em promoção turística e infraestrutura, o Brasil pode aproveitar seu vasto potencial turístico para gerar empregos, renda e oportunidades de negócios em todo o país.

O turismo detém importância econômica para vários países e regiões. Segundo World Travel & Tourism Council WTTC (2021), as Viagens e Turismo, em 2019, representam 10,4% do PIB e 1 em cada 10 empregos está associado ao turismo.

Além disso, ao examinar o papel do turismo no contexto do desenvolvimento econômico e social do Brasil, é possível entender o impacto positivo do turismo nas comunidades locais e na economia nacional.  
  
<https://www.greenpress.com.br/embratur-turismo-sustentavel-e-uma-das-solucoes-para-a-floresta-amazonica/>

<https://www.nationalgeographicbrasil.com/meio-ambiente/2022/05/o-que-e-a-pegada-de-carbono-e-como-medi-la>

<https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/noticias/o-que-e-turismo-sustentavel-e-por-que-ele-e-importante>

<https://www.politize.com.br/turismo-sustentavel/>

<https://www.politize.com.br/desenvolvimento-sustentavel-o-que-e/>